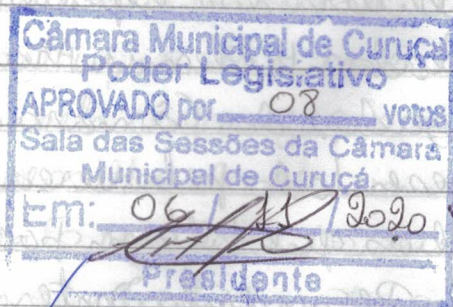


Ata da 198ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 03 de novembro de 2020.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no Plenário Legislativo Vereador Emílio Francisco Ferreira, o Senhor Presidente, Vereador Antônio Maria da Silveira Ramos, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Não havendo número legal de Vereadores, prorrogou por mais quinze (15) minutos. Decorrido o prazo regimental, reiniciou com base no Artigo 139 do Regimento Interno da Câmara. Tendo o Senhor Presidente observado as presenças dos Vereadores(as): Ediléia da Silva Neves, Fábio Vitor Mendes Modesto (1º Secretário), Hildemir Araújo de Carvalho (Vice-Presidente), Maria dos Graças Modesto dos Santos e Moacir de Sousa Modesto. Justificativas dos Vereadores: Benedito Rocha de Oliveira Neto, Daniel Pabelo Silva e Wilkerson Santos da Silva Surges. Ausentes os Vereadores(a): Danielle Maria Ferreira da Conceição, Joel Carlos Vale de Lima, Márcio Milton dos Santos Lobato e Vanderson Garcia Ferreira. Por conseguinte, declarou prejudicada a Centésima Vigésima oitava (198ª) Sessão Ordinária por falta de quórum. Após convocou os Vereadores(as) para duas (02) Sessões na próxima sexta-feira (06) para discussão e votação do PCCR, aceito pelos presentes, dando por encerrada a presente, às nove horas e quarenta e oito minutos. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos Vereadores(as) presentes.

Emílio Logro



Aguiar Santos